



## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e dezessete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 74/2026/DIREX-DAQ – Processo n.º 50601.000514/2026-10** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras complementares de consolidação e tratamento do solo de fundação do retroporto da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do município de Canutama, estado do Amazonas. O valor estimado para contratação é de R\$35.961.411,54 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 75/2026/DIREX – Processo n.º 50600.012549/2024-31** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 32/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente aos serviços de *outsourcing* de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva com suporte *on-line*; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel; e disponibilização de *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade do DNIT. A revogação justifica-se pela ocorrência de erro material no momento do cadastramento de itens da licitação na Plataforma Compras.gov.br, o qual estava em desacordo com o quantitativo previsto no edital, comprometendo a base de cálculo para formulação das propostas. Desse modo, far-se-á necessário a republicação de novo edital. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2026/DIREX – Processo n.º 50600.036053/2024-53** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da licitação relativa ao Edital n.º 145/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar os serviços técnicos especializados para supervisão das obras e demais operações necessárias e suficientes correspondentes à construção das Pontes sobre os Igarapés Santo Antônio, Realidade e Fortaleza na rodovia BR-319/AM; à execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2; às obras de duplicação, implantação de vias laterais, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lotes 1 e 2; à execução do remanescente das obras de construção da rodovia BR-135/BA, lote 2; e ao levantamento de remanescentes, à elaboração do anteprojeto e à execução das obras

de duplicação de segmento na rodovia BR-116/CE, lotes 2 e 3. Os vencedores e os respectivos lotes e prazos estão discriminados abaixo:-----

Lote	Empresa	Valor alcançado	Prazo de execução (em meses consecutivos)	Prazo de vigência (em meses consecutivos)
1	Consórcio formado pelas empresas Modera Engenharia Ltda., LBR Engenharia e Consultoria Ltda., CB Serviços e Consultoria em BIM Ltda. e Litoral Engenharia Ltda.	R\$4.256.211,35	20	26
2	Consórcio formado pelas empresas DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda. e ENECON Engenharia Ltda.	R\$13.943.244,41	36	42
3	Consórcio formado pelas empresas DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda. e ENECON Engenharia Ltda.	R\$7.152.363,13	14	20
4	Consórcio formado pelas empresas DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda. e ENECON Engenharia Ltda.	R\$5.676.232,97	24	30
5	Consórcio formado pelas empresas DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda. e ENECON Engenharia Ltda.	R\$15.796.062,84	54	60

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 79/2026/DIREX – Processo n.º 50600.030028/2025-47** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 61/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para executar serviços de melhoramento de rodovia não pavimentada na BR-210/AP, lote 1, do Km 106,2 ao Km 193; e lote 2, do Km 193 ao Km 305,2. A vencedora para os dois lotes foi a empresa LCM Construção e Comércio S.A. pelos valores de R\$75.315.906,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e quinze mil e novecentos e seis reais) para o lote 1 e R\$151.518.554,00 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) para o lote 2. Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 27 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa LCM Construção e Comércio S.A., uma encontra-se ativa no âmbito da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 80/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 2, 4, 6, 10 e 13 da licitação relativa ao Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. Os vencedores para os lotes supracitados estão discriminados abaixo:---

Lote	Empresa	Valor alcançado
------	---------	-----------------

2	Consórcio formado pelas empresas PLANSERVI Engenharia Ltda., GOS Serviços & Projetos Ltda. e ENGEX Engenharia Especializada Ltda.	R\$19.370.675,67
4	Consórcio formado pelas empresas Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda. e CAA Company Consultoria e Gerenciamento de Empreendimentos Imobiliários Ltda.	R\$23.398.654,80
6	Consórcio formado pelas empresas SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S.A., ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia e TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.	R\$18.623.950,94
10	Consórcio formado pelas empresas GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. e PROGAIÁ Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	R\$20.862.612,62
13	Consórcio formado pelas empresas PROJEL Engenharia Especializada Ltda., RTA Engenheiros Consultores Ltda. e CONENGE Engenharia Ltda.	R\$19.929.877,20

Os prazos de execução e vigência serão de 48 e 51 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 89/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 5 e 7 da licitação relativa ao Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. Os vencedores foram os Consórcios Expresso Operação Viária Strainbr e Supervisão Operações Terrestres SC pelos valores de R\$16.366.289,51 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para o lote 5 e R\$20.473.589,36 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para o lote 7, respectivamente. Os prazos de execução e vigência serão de 48 e 51 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 59/2026/DIR-DIREX – Processo n.º 50612.000450/2026-10** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Goiás e no Distrito Federal para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive atos preparatórios, elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras do Contorno Sudeste-Nordeste de Goiânia/GO na rodovia BR-153/GO. O valor estimado para contratação é de R\$972.865.120,05 (novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 65/2026/DIR – Processo n.º 50602.001863/2023-98** – Assunto: Convalidação do primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 730 dias consecutivos, realizado pela Superintendência Regional no estado do Pará, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 433/2023, firmado com o estado do Pará para supervisão e execução dos serviços de remoção da rede de energia elétrica, que interferem na execução das obras de duplicação da rodovia BR-316/PA, sem ônus para o DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 68/2026/DIR – Processo n.º 50600.003666/2021-61** – Assunto: Pedido de aprovação da atualização do texto do “Guia de Contratações Emergenciais”, por meio de Resolução, cujo objetivo é consolidar e orientar os principais procedimentos a serem observados em situações de emergência no âmbito do DNIT; e de revogação da Resolução n.º 20, de 16 de dezembro de 2021. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 70/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 209/2026, correspondente à contratação de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar a obra de arte especial, visando à eliminação de ponto crítico localizado no Km 111 da rodovia BR-316/PA, pelo valor preliminar de R\$22.762.525,89 (vinte e dois

milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); e DFD n.º 213/2026, relativo à contratação de empresa para executar serviços de melhorias no âmbito do Programa de Melhoramento das Rodovias Não Pavimentadas – PMNP, na rodovia BR-210/RR, pelo valor preliminar de R\$40.796.569,26 (quarenta milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 71/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 203/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de 49 obras de arte especiais, sob jurisdição da Unidade Local de Feira de Santana subordinada à Superintendência Regional do no estado da Bahia, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, localizadas nas rodovias BR-116/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-349/BA, pelo valor preliminar de R\$12.532.828,56 (doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), data base: Julho/2025, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 08/2026/DAF – Processo n.º 50600.013531/2021-12 – Assunto:** Pedido de aprovação de Instrução Normativa – IN que institui o rito administrativo para apuração e pagamento de atualização financeira decorrente de atraso de pagamento imputável à Administração, no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. **A pedido da Diretora de Administração e Finanças Substituta, Senhora Fernanda Faé, o pedido de aprovação de referida Instrução Normativa foi retirado de pauta, visto que serão realizados ajustes em alguns artigos da minuta de IN, antes de ser novamente submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **Relato n.º 30/2026/DAF – Processo n.º 50600.003982/2026-48 – Assunto:** Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa KRATOS KLIO Difusão do Conhecimento Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando à realização da Palestra “Propósito, Ética e Futuro: O Papel do Servidor Público na Construção de um Brasil que Avança”, prevista para o dia 02 de junho de 2026, às 15 horas, no Auditório da Sede do DNIT, em Brasília/DF, com transmissão ao vivo para as Superintendências Regionais, em celebração aos 25 anos da Autarquia, integrada às ações do Programa Integra Vida DNIT. A palestra será ministrada por Leandro Karnal, por meio da citada empresa, de forma presencial, com carga horária de uma hora, incluindo a logística completa - deslocamento, hospedagem e alimentação. O valor total estimado da contratação é de R\$100.000,00 (cem mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 31/2026/DAF – Processo n.º 50600.024265/2020-64 – Assunto:** Sexto termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por mais 12 meses, com inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 130/2021, firmado com a empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda. para prestar serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, com fornecimento de uniformes, materiais e mão de obra; e para disponibilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços. O valor do Contrato para o período de 12 meses é de R\$11.655.856,08 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda., foram encerradas.** **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto:** **Relato n.º 16/2026/DAQ – Processo n.º 50601.002056/2020-50 – Assunto:** Terceiro termo aditivo para acréscimo de valor, no montante de R\$764.310,30 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e trinta centavos), referente ao Contrato n.º 909/2020, firmado com o Consórcio L-RT Hidrovia do Madeira para levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Madeira, no trecho situado entre Humaitá/AM e Auxiliadora/AM, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos:** **Relato n.º 12/2026/DIF – Processo n.º 50600.003528/2026-97 – Assunto:** Cessão do bem imóvel denominado Armazém de Carga, Bem Operacional, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, desvinculado do Contrato de Arrendamento n.º 048/1996, ao município de Pirapora/MG, com o objetivo da implantação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Pirapora, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 3/2026/DIF/DNIT. A implantação da UAI Pirapora será realizada por meio de Convênio n.º 40/2025,

celebrado entre o referido município e o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 14/2026/DIF – Processo n.º 50600.013081/2026-64** – Assunto: Pedido de indicação dos servidores Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviário Substituto, matrícula DNIT n.º 3484-3, e Anderson Benedito Sass Murbach, Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, matrícula DNIT n.º 5789-4, para atuarem como Titular e Suplente, respectivamente, no Comitê de Governança do Planejamento Integrado de Transportes - CGPIT, mais especificamente no Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Setorial de Transporte Ferroviário – PSTF. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 14ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 07 de abril de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24405915. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 55 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 24/04/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 24/04/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 27/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 28/04/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 30/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 05/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24521115** e o código CRC **3156CBED**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24521115

  	<p>Setor de Autarquias Norte   Quadra 3   Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF  </p>
---	--